



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1 **ATA DA 25ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2
3
4 **DIA: 30/03/11**

5 **HORÁRIO: 14h00**

6 **LOCAL: Anfiteatro Reitoria**

7
8 **PRESIDENTE - Prof. Dr. Bernardo Arantes do N. Teixeira**

9
10 **Membros Presentes**

11
12 PPGAS - Profa Dra Clarice Cohn
13 PPGCC - Profa. Dra. Sandra CamargoFabbri
14 PPGCM -- Prof. Dr. Antonio Riul Júnior
15 PPGCEM – Prof. Dr. Tomaz Toshimi Ishikawa
16 PIPGCF – Profa. Dra. Heloísa Sobreiro S. de Araújo
17 PPGCiv - Prof. Dr. José Carlos Paliari
18 PPGDBC – Eliana Akie Simabukuro
19 PPGEEs – Profa. Dra. Cristina Broglia Feitosa de Lacerda
20 PPGEU – Prof. Dr. Ricardo Siloto da Silva
21 PPGEF - Prof. Dr. Roberto Antonio Martins
22 PPGEF-S – Profa. Dra. Elia Angela Vitor Toso
23 PPGF – Prof. Dr. José Antonio Eiras
24 PPGFt – Prof. Dr. Mauricio Jamami
25 PPGL – Profa. Dra Sandra Regina Buttros Gattolin
26 PPGM - Prof. Dr. Guillermo Antonio L. Villagra
27 PPGPol - Prof. Dr. Eduardo Garuti Noronha
28 PPGPsi – Profa. Dra. Azair Liane M. do C. de Souza
29 PPGS – Prof. Dr. Luiz Carlos Gomide Freitas
30 PPGS – Prof. Dr. Jacob Carlos Lima
31 PPGTO – Profa. Dra Ana Paula S. Malfitano

32
33 **MEMBROS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE CENTRO**

34
35 **Campus Sorocaba**

36 Prof. Dr. Fábio Luciano Verdi

37
38 **MEMBROS REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

39
40 Sonia Moreira Guimarães– titular

41
42
43 **APROVADA ATA DA 23ª e 24ª REUNIÃO**

44
45 **1. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

46
47
48 **1.1– Portaria CCET nº 038/2010, de 01/12/2010** – Designa o Prof. Dr. Francisco Louzada Neto
49 como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística da Universidade Federal de
50 São Carlos.

51
52 **1.2 – Ato CECH n° 023/2011, de 02/03/2011** – Designa a Profa. Dra. Azair Liane Matos do Canto
53 Souza, para exercer as funções de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Psicologia, a
54 partir de 02/03/2011, pelo período de dois anos.
55



56 **1.3 – Ato CECH n° 024/2011, de 02/03/2011** – Designa a Profa. Dra. Rosemeire Aparecida
57 Scopinho, para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em
58 Psicologia, a partir de 02/03/2011, pelo período de dois anos.

59
60 **1.4 – Ato CECH n° 038/2011, de 21/03/2011** – Designa a Profa. Dra. Rosa Maria Moraes
61 Anunciato de Oliveira, para exercer as funções de Vice-Coordenadora “pró-tempore” do Programa
62 de Pós-Graduação em Educação.

63
64 **1.5 – OF. Circular no. 18/2011 CAPES - Distribuição de Bolsas Demanda Social** – foram
65 mantidas as bolsas de 2010.

66
67 **1.6 – Comunicação da Auditoria Interna da UFSCar** - solicita que os PPGs mantenham sob
68 guarda os comprovantes da realização de atividades (eventos, trabalhos de campo) que tenham
69 sido objeto de Auxílio Financeiro a Estudante.

70
71 **1.7 – Resultados de Novos PPGs –**

72 **a)** o CTC da CAPES acompanhou o parecer de área que acatou o recurso encaminhado pelo
73 grupo proponente do PPG em Estudos de Literatura (Mestrado Acadêmico), tendo aprovado a
74 criação do mesmo; o PPGLit (o 37º da UFSCar) já foi criado oficialmente na última reunião do
75 Consuni;

76 **b)** o recurso do PPG em Ciência da Computação de Sorocaba ainda não foi analisado pelo CTC;

77 **c)** o grupo proponente do PPG em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental receberá dias 31/03
78 e 01/04 visita de comissão de área para diligência local.

79
80 **1.8 - PROPGWEB –**

81 **a)** está sendo adquirida a impressora para emissão da carteira de estudante dos pós-graduandos,
82 que usará os dados do ProPGWeb; é necessário matricular (não apenas cadastrar) todos os
83 alunos;

84 **b)** a partir da reunião de abril, os pedidos de credenciamento de docentes somente serão incluídos
85 em pauta se estiverem previamente cadastrados no ProPGWeb;

86 **c)** a partir da reunião de abril, as fichas de caracterização de disciplinas somente serão incluídas
87 em pauta se estiverem previamente cadastradas no ProPGWeb;

88 **d)** após a aprovação no CoPG de criação ou alteração de Regimento Interno, a versão integral
89 atualizada do mesmo deverá ser enviada à ProPG, **acompanhada da resposta ao questionário**
90 **com os dados que são necessários para o ProPGWeb.**

91
92 **1.9 – Alocação das Bolsas Reuni** – Conforme informado na última reunião, o Comitê Gestor de
93 Bolsas Reuni alocou as 24 novas bolsas (22 de mestrado e 2 de doutorado) de modo a tender
94 os cursos de Graduação criados no âmbito do Reuni, além de áreas que apresentam problemas
95 (retenção de alunos). Assim, foi feita a seguinte distribuição:

96 - 1 bolsa de mestrado: PPGBiotec, PPGL, PPGE, PPGEs, PPGPsi, PPGEnf;

97 - 2 bolsas de mestrado: PPGADR, PPGAeA, PPGDBC, PPGCM, PPGEc;

98 - 3 bolsas de mestrado: PPGM, PPGEPS (PPG novo);

99 - 1 bolsa de doutorado: PPGM, PPGEs

100

101

102 **2. COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

103

104 **2.1 - Ofício PIPGCF n° 015/2011, de 16/03/2011** - comunica que a Profa. Dra. Fernanda Oliveira
105 Duarte, co-orientará a mestranda Marisa Cristina Rosante.

106

107 **2.2 - Ofício PPGE n° 024/2011, de 14/03/2011** - comunica que o Prof. Dr. Amadeu José
108 Montagnini Logarezzi, co-orientará a mestranda Flávia Maria Gonçalves de Sant’Ana.

109



110 **2.3 - Ofício PPGERN n° 029/2011, de 21/03/2011** - comunica que a Profa. Dra. Andréia Pereira
111 Matos, co-orientará a doutoranda Maria Augusta Ferraz Machado Miranda.

112
113 **2.4 – Ofício PPGFT N ° 023/2011, de 17/03/2011** – comunica as seguintes co-orientações:

114
115 - Profa. Dra. Christina Lanatovitz Prado de Medeiros co-orientará a mestranda Marcela de Abreu
116 Silva Couto.

117
118 - Profa. Dra. Lia Rita Azeredo Bittencourt co-orientará a doutoranda Andressa da Silva de Mello.

119
120 - Prof. Dr. Victor Zuniga Dourado co-orientará a mestranda Soraia Pilon Jurgensen.

121
122 - Profa. Dra. Heloísa Sobreiro Selistre de Araújo co-orientará a mestranda Rafaella Nascimento e
123 Silva.

124
125 **2.5. FICHAS DE CARACTERIZAÇÃO DE DISCIPLINAS**

126
127 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

128
129 **BIT 721** – Práticas para Inovação
130 CRÉDITOS 08 – 60h aulas teóricas, 60h aulas práticas
131 Alteração de disciplina: nome

132
133 **BIT 737** – Ferramentas imunológicas e moleculares usadas no diagnóstico, terapia e prevenção
134 de doenças infecciosas
135 CRÉDITOS 03 – 15 h aulas teóricas, 10h aulas práticas e 20h exercícios e seminários
136 Disciplina nova

137
138 **BIT 738** – Imunossensores
139 CRÉDITOS 04 – 40 h aulas teóricas, 20h exercícios e seminários
140 Disciplina nova

141
142 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS**

143
144 **ERN 702** – Tópicos em Ecologia 67: Conservação Biológica
145 CRÉDITOS 03 – 15 h aulas teóricas, 15 h aulas práticas e 15 h exercícios e seminários
146 Disciplina nova

147
148 **ERN 702** – Tópicos em Ecologia 68: Práticas de Campo II
149 CRÉDITOS 08 – 15 h aulas teóricas, 75 h aulas práticas e 30 h exercícios e seminários
150 Disciplina nova

151
152
153 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

154
155 **ENQ 260**– Engenharia Eletroquímica
156 CRÉDITOS 10 – 100 h aulas teóricas, 50h exercícios e seminários
157 Disciplina nova

158
159 **ENQ 460**– Introdução à Tecnologia de Biocombustíveis
160 CRÉDITOS 10 – 60 h aulas teóricas, 90h exercícios e seminários
161 Disciplina nova

162
163 **ENQ 757** - Biologia de Sistemas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



- 164 CRÉDITOS 10 – 40 h aulas teóricas, 20 aulas práticas e 90h exercícios e seminários
165 Disciplina nova
166
167 - **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA**
168
169 **EUR-328** – Vias Vicinais: Características, Condições e Impactos Decorrentes
170 CRÉDITOS 06 – 30 h aulas teóricas e 60 h exercícios e seminários
171 Alteração de disciplina
172
173 - **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**
174
175 **FIT 515** – Tópicos em Dinamometria Isocinética e Respostas Adaptativas do Sistema
176 Osteomioarticular nos Processos Inflamatórios
177 CRÉDITOS 06 – 45 h aulas teóricas, 45 h aulas práticas
178 Alteração de disciplina
179
180 - **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E EVOLUÇÃO**
181
182 **GEV 110-6** – Tópicos em Genética e Evolução III: Advances in the Knowledge of Parasite
183 Resistance of Ruminant Hosts and Parasites
184 CRÉDITOS 06 – 52 h aulas teóricas, 18 h aulas práticas e 20 h exercícios e seminários
185 Disciplina nova
186
187 - **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**
188
189 **Psi 53-4** – Metodologia de Pesquisa e Tratamento de Dados em Psicologia: Processos Básicos
190 em Tomada de Decisão
191 CRÉDITOS 06 – 30 h aulas teóricas, 30 h aulas práticas e 30 h exercícios e seminários
192 Disciplina nova
193
194 **Psi 56-4** – Seminários de Pesquisa em Psicologia: Análise Fatorial Exploratória e Confirmatória
195 CRÉDITOS 02 – 10 h aulas teóricas, 15 h aulas práticas e 05 h exercícios e seminários
196 Disciplina nova
197
198 **Psi 56-5** – Seminários de Pesquisa em Psicologia: Programas de Habilidades Sociais na
199 Perspectiva da Teoria Social Cognitiva de Bandura
200 CRÉDITOS 02 – 15 h aulas teóricas e 15 h exercícios e seminários
201 Disciplina nova
202
203 **Psi 60-7** – Temas em Psicologia: Auto-Regulação e Aprendizagem
204 CRÉDITOS 01 – 06 h aulas teóricas e 09 h exercícios e seminários
205 Disciplina nova
206
207
208 **3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**
209
210 **3.1 – Prof. Dr. Débora Cristina Morato Pinto – Assessora da Pró-Reitoria de Pós-Graduação**
211 informou sobre as cotas de bolsas PDEE para os Programas novos em 2011. Informou ainda a
212 situação dos 3 novos bolsistas do Programa PEC PG.
213
214 **3.2 – Prof. Dr. Ricardo Siloto da Silva -Coordenador PPGEU** – Informou sobre evento de
215 recepção dos ingressantes 2011, com palestras, mesa redonda, dinâmica de acolhimento visita e
216 treinamento na BCO.



217 **3.3 - Profa. Dra. Ana Paula S. Malfitano - Coordenadora do PPGTO** – Informou sobre aula
218 inaugural com o Coordenador de Área da CAPES e recepção aos ingressantes.
219

220 **3.4– Prof. Dr. Jacob Carlos Lima – Coordenador do PPGS** – Informou sobre Seminário de Pós-
221 graduação em Sociologia nos dias 12, 13 e 14 de abril.
222

223

224 4. EXPEDIENTE

225

226 4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

227

228 Programa de Pós-Graduação em AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

229

230 **Aluno:** Jesiel Souza Silva

231

Nível: MESTRADO

Data da defesa: 03/05/2010

232

Orientador: PROF. DR. JOSÉ MARIA GUSMAN FERRAZ

233

Título: ANÁLISE SÓCIO-ESPACIAL E CONHECIMENTO ETNOBOTÂNICO EM UMA
234 COMUNIDADE QUILOMBOLA NO SUDOESTE DE GOIÁS

235

236 HOMOLOGADO. PARECER Nº 055/2011

237

238 Programa de Pós-Graduação em BIOTECNOLOGIA

239

240 **Aluno:** Cleber Ferraresi

241

Nível: MESTRADO

Data da defesa: 27/08/2010

242

Orientadores: PROF. DR. EUCLIDES MATHEUCCI JR. E PROF. DR. NIVALDO ANTONIO
243 PARIZOTTO

244

Título: DESEMPENHO E A EXPRESSÃO GÊNICA DO MÚSCULO ESQUELÉTICO HUMANO
245 SOB TREINAMENTO FÍSICO DE FORÇA E FOTOESTIMULADO POR LASER DE BAIXA
246 INTENSIDADE

247

248 **Aluno:** Denis da Silva Correa

249

Nível: MESTRADO

Data da defesa: 06/08/2010

250

Orientadores: PROFA. DRA. IGNEZ CARACELLI E PROF. DR. JULIO ZUKERMAN
251 SCHPECTOR

252

Título: DOCKING DE COMPOSTOS DA FAMÍLIA DAS ARILOXAZINAS EM ENZIMAS
253 RELACIONADAS COM A MALÁRIA

254

255 **Aluna:** Elaine Favaro Pipi

256

Nível: MESTRADO

Data da defesa: 22/06/2010

257

Orientadores: PROFAS. DRAS. ANA CLÁUDIA MUNIZ RENNÓ E HELOÍSA S. S. DE ARAÚJO

258

Título: EFEITOS DO LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA E DO ULTRASSOM DE
259 BAIXA INTENSIDADE NA EXPRESSÃO DE GENES RELACIONADOS À DIFERENCIAÇÃO
260 CELULAR DURANTE O PROCESSO DE REPARO ÓSSEO

261

262 **Aluna:** Erica de Carvalho

263

Nível: MESTRADO

Data da defesa: 01/06/2010



- 264 **Orientadora:** PROFA. DRA. MIRNA HELENA R. SELEGHIM E PROF. DR. ROBERTO
265 BERLINCK
266 **Título:** ANÁLISE DA MICROBIOTA ASSOCIADA À ASCÍDIA DIDEMNUM GRANULATUM
267 PARA A PRODUÇÃO DE METABÓLITOS SECUNDÁRIOS
268
269 **Aluna:** Gisele Vieira Ribeiro
270 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 18/06/2010
271 **Orientador:** PROF. DR. JOSÉ DALTON CRUZ PESSOA E PROF. DR. MARCOS ARDUIN
272 **Título:** MORFOANATOMIA DO FRUTO DE AÇAÍ EM FUNÇÃO DO TEOR DE ÁGUA
273 UTILIZANDO MICROSCOPIA ÓPTICA E MICROTOMOGRÁFIA DE RAIO X
274
275 **Aluno:** Luis Henrique Romano
276 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 16/10/2009
277 **Orientador:** PROF. DR. OSAMU HOKKA E PROFA. DRA. CRISTINA PAIVA DE SOUSA
278 **Título:** ESTABELECIMENTO DE MEIOS DE CULTURA PARA O CULTIVO DE
279 STREPTOMYCES ISOLADOS DE SEDIMENTO MARINHO
280
281 **Aluna:** Maria Fernanda Chiari
282 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 30/07/2010
283 **Orientador:** PROF. DR. EUCLIDES MATHEUCCI JR E PROF. DR. FERNANDO M. ARAÚJO-
284 MOREIRA
285 **Título:** NOVA METODOLOGIA DE DE DIAGNÓSTICO PARA EHRLICHIA CANIS: PCR X LAMP
286
287 **Aluno:** Mateus Ribeiro da Silva
288 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 27/08/2010
289 **Orientadora:** PROFA. DRA. MICKIE TAKAGI E PROFA. DRA. TERESA CRISTINA
290 ZANGIROLAMI
291 **Título:** ESTRATÉGIAS DE CULTIVO PARA A PRODUÇÃO DE POLISSACARÍDEO POR
292 HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B E DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS DE QUALIDADE
293 PARA O PRODUTO
294
295 **Aluna:** Naira Beatriz Faviretto
296 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 22/03/2010
297 **Orientadora:** PROFA. DRA. CRISTINA PAIVA E PROF. DR. CARLOS OSAMU HOKKA
298 **Título:** PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS POR MICROORGANISMOS
299 ENDOFÍTICOS ISOLADOS DO CERRADO DE SÃO CARLOS-SP
300
301 **Aluno:** Rodrigo Rafael Mendonça dos Santos
302 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 14/10/2010
303 **Orientador:** PROF. DR. JOSÉ DALTON PESSOA E PROFA. DRA. CRISTIANE SANCHES
304 FARINA
305 **Título:** APROVEITAMENTO DO CAROÇO DO AÇAÍ COMO SUBSTRATO PARA A
306 PRODUÇÃO DE ENZIMAS POR FERMENTAÇÃO EM ESTADO SÓLIDO
307
308 **Aluna:** Regiane Priscila Ratti
309 **Nível:** DOUTORADO **Data da defesa:** 11/12/2009



310 **Orientadores:** PROFA.DRA. CRISTINA PAIVA DE SOUZA E PROF DR. CARLOS OSAMU
311 HOKKA
312 **Título:** BIOPROSPECÇÃO E PURIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS POR
313 STREPTOMYCES TUBERCIDICUS, ENDOFÍTICO ISOLADO DE SOLANUM LYCOCARPUM
314 ST. HILL (LOBEIRA) DO CERRADO DE SÃO CARLOS-SP

315

316 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 056/2011**

317

318 **Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

319

320 **Aluna:** Mariana Massimino Feres

321 **Nível:** MESTRADO

Data da defesa: 08/06/2009

322 **Orientador:** PROF. DR. LUIS CARLOS TREVELIN

323 **Título:** ESTUDO DE ALGORITMOS DE RWA EM REDES GMPLS SOBRE DWDM

324

325 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 057/2011**

326

327 **Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS**

328

329 **Aluno:** Aloísio Simões Ribeiro

330 **Nível:** MESTRADO

Data da defesa: 05/05/2010

331 **Orientador:** PROF. DR. VICTOR CARLOS PANDOLFELLI

332 **Título:** ANÁLISE SISTÊMICA DAS MASSAS DE TAMPONAMENTO PARA ALTOS-FORNOS

333

334 **Aluno:** Fabio Rodrigues Costa

335 **Nível:** MESTRADO

Data da defesa: 04/08/2009

336 **Orientador:** PROF. DR. JOSÉ ANGELO RODRIGUES GREGOLIN

337 **Título:** SITUAÇÃO ATUAL E PERSPECTIVAS DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS NO INTERIOR
338 DE AERONAVES EXECUTIVAS

339

340 **Aluno:** Jonas Patel Manfredini

341 **Nível:** MESTRADO

Data da defesa: 25/06/2010

342 **Orientadora:** PROFA. DRA. SIMONI MARIA GHENO

343 **Título:** INVESTIGAÇÃO DAS PROPRIEDADES ELÉTRICAS DE CERÂMICAS DO TIPO PTC À
344 BASE DE TITANATO DE BÁRIO E ESTRÔNCIO

345

346 **Aluno:** Jose Luis Narvaez Semanate

347 **Nível:** MESTRADO

Data da defesa: 21/08/2009

348 **Orientadora:** PROFA. DRA. ANA CÂNDIDA MARTINS RODRIGUES

349 **Título:** OBTENÇÃO E CONDUTIVIDADE ELÉTRICA DE VITROCERÂMICA LI1+XALXTI2-
350 X(PO4)3 COM DIFERENTES MICROESTRUTURAS

351

352 **Aluna:** Noeli Bragalda dos Santos

353 **Nível:** MESTRADO

Data da defesa: 28/06/2007

354 **Orientador:** PROF. DR. TOMAZ TOSHIMI ISHIKAWA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



355 **Título:** AVALIAÇÃO DE UM CRITÉRIO DE EQUIVALÊNCIA ENTRE DADOS DE TRAÇÃO A
356 QUENTE E FLUÊNCIA EM AÇOS

357

358 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 058/2011**

359

360 **Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA**

361

362 **Aluno:** Rafael Lamera Cabral

363 **Nível:** MESTRADO

Data da defesa: 22/10/2010

364 **Orientadora:** PROFA. DRA. VERA ALVES CEPÊDA

365 **Título:** CONSTITUIÇÃO E SOCIEDADE: UMA ANÁLISE SOBRE (RE)FORMULAÇÃO DA
366 ARQUITETURA DO ESTADO-NAÇÃO NA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1933

367

368 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 059/2011**

369

370 **Programa de Pós-Graduação em CONSTRUÇÃO CIVIL**

371

372 **Aluno:** Jovair Avilla Junior

373 **Nível:** MESTRADO

Data da defesa: 18/02/2009

374 **Orientador:** PROF. DR. JASSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO FILHO

375 **Título:** CONTRIBUIÇÃO AO PROJETO E EXECUÇÃO DAS LAJES LISAS NERVURADAS
376 PRÉ-FABRICADAS COM VIGOTAS TRILÇADAS

377

378 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 060/2011**

379

380 **Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO**

381

382 **Aluna:** Andrea Barreto Rodrigues

383 **Nível:** MESTRADO

Data da defesa: 02/05/2007

384 **Orientadora:** PROFA. DRA. PETRONILHA BEATRIZ GONÇALVES E SILVA

385 **Título:** ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES PARA UM PROGRAMA DE ESTUDOS AFRO-
386 BRASILEIROS

387

388 **Aluna:** Sueli de Fátima Barbosa Caires

389 **Nível:** MESTRADO

Data da defesa: 06/08/2010

390 **Orientador:** PROF. DR. CELSO LUIZ APARECIDO CONTI

391 **Título:** A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR EM UMA ESCOLA TRANSFORMADA
392 EM COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM

393

394 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 061/2011**

395

396 **Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

397

398 **Aluno:** Marcelo Alves Pereira

399 **Nível:** MESTRADO

Data da defesa: 09/12/2010



- 400 **Orientador:** PROF. DR. MANOEL FERNANDO MARTINS
401 **Título:** ESTUDO MULTICASO DE PRÁTICAS DE IMPLANTAÇÃO DO MÉTODO SMED
402
403 **Aluno:** Márcio Rodrigues de Andrade
404 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 23/02/2011
405 **Orientador:** PROF. DR. MARCELO SILVA PINHO
406 **Título:** PRODUTIVIDADE NA INDÚSTRIA BRASILEIRA ENTRE 1990 E 2002: COMPARAÇÃO
407 ENTRE INDÚSTRIAS DE PROCESSO E DE MONTAGEM
408
409 **Aluna:** Vanessa de Oliveira Ferreira
410 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 15/12/2010
411 **Orientadora:** PROFA. DRA. VITÓRIA MARIA MIRANDA PUREZA
412 **Título:** UMA ABORDAGEM HEURÍSTICA PARA O PROBLEMA DE ROTEAMENTO DE
413 VEÍCULOS COM DESIGNAÇÃO DE ENTREGADORES EXTRAS
414
415 **Aluno:** Adriano dos Reis Lucente
416 **Nível:** DOUTORADO **Data da defesa:** 25/10/2010
417 **Orientador:** PROF. DR. JOSÉ FLÁVIO DINIZ NANTES
418 **Título:** DINÂMICA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO BRASIL: ESTUDO DO SEGMENTO DE
419 MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
420
421 **Aluna:** Celeste José Zanon
422 **Nível:** DOUTORADO **Data da defesa:** 21/02/2011
423 **Orientador:** PROF. DR. ALCEU GOMES ALVES FILHO
424 **Título:** ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DAS OPERAÇÕES: ESTUDOS DE CASO NA
425 INTERFACE COM MARKETING
426
427 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 062/2011**
428
429 **Programa de Pós-Graduação em FISIOTERAPIA**
430
431 **Aluna:** Carolina Souza Neves da Costa
432 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 08/04/2010
433 **Orientadora:** PROFA. DRA. NELCI ADRIANA CICUTO FERREIRA ROCHA
434 **Título:** DESENVOLVIMENTO DA HABILIDADE SENTADO PARA DE PÉ EM CRIANÇAS
435
436 **Aluna:** Paula Costa Castro
437 **Nível:** DOUTORADO **Data da defesa:** 03/02/2011
438 **Orientador:** PROF. DR. JORGE OISHI
439 **Título:** EFEITOS DA FISIOTERAPIA NOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO NO PROCESSO DE
440 ENVELHECIMENTO SOBRE QUALIDADE DE VIDA E PARÂMETROS FÍSICOS
441
442 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 063/2011**
443
444 **Programa de Pós-Graduação em QUÍMICA**



- 445
446 **Aluna:** Gisela Garcia Martins
447 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 01/10/2010
448 **Orientadora:** PROFA. DRA. ROSEBELLY NUNES MARQUES
449 **Título:** COMPREENDENDO OS FENÔMENOS NUCLEARES, SUAS APLICAÇÕES E
450 IMPLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA ATIVIDADE LÚDICA
451
452 **Aluna:** Márcia Valéria Silva Lima
453 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 30/08/2010
454 **Orientador:** PROF. DR. ELSON LONGO DA SILVA
455 **Título:** ESTUDO DO COMPORTAMENTO FOTOLUMINESCENTE E MORFOLÓGICO DO
456 BAWO4
457
458 **Aluna:** Renata Stábile Amais
459 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 25/08/2010
460 **Orientador:** PROF. DR. JOAQUIM DE ARAÚJO NÓBREGA
461 **Título:** DESENVOLVIMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE INORGÂNICA DE
462 BIODISEL USANDO TÉCNICAS ESPECTROANALÍTICAS
463
464 **Aluna:** Roberta Guimarães Corrêa
465 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 27/11/2009
466 **Orientador:** PROF. DR. LUIZ HENRIQUE FERREIRA
467 **Título:** ESTUDO DO PERFIL MOTIVACIONAL PARA O APRENDIZADO DE QUÍMICA
468
469 **Aluna:** Sâmia Danielle Lima de Freitas
470 **Nível:** MESTRADO **Data da defesa:** 26/08/2010
471 **Orientadora:** PROFA. DRA. MARIA FÁTIMA DAS GRAÇAS FERNANDES DA SILVA
472 **Título:** ESTUDO QUIMIOSSISTEMÁTICO DE ESPÉCIES DE HORTIA (RUTACEAE) E BUSCA
473 DE FUNGICIDAS À GUIGNARDIA CITRICARPA
474
475 **Aluno:** Edison Perevaldo Wendler
476 **Nível:** DOUTORADO **Data da defesa:** 03/09/2010
477 **Orientador:** PROF. DR. ALCINDO APARECIDO DOS SANTOS
478 **Título:** REAÇÕES MULTICOMPONENTES NA PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS
479 NITROGENADOS POLIFUNCIONALIZADOS
480
481 **Aluna:** Elidia Aparecida Vetter Ferri
482 **Nível:** DOUTORADO **Data da defesa:** 07/02/2011
483 **Orientador:** PROF. DR. ELSON LONGO DA SILVA
484 **Título:** ESTUDO DAS PROPRIEDADES FOTOLUMINESCENTES DE PÓS E FILMES FINOS
485 DE MgTiO₃ OBTIDOS PELO MÉTODO DOS PRECURSORES POLIMÉRICOS
486
487 **Aluno:** Mario Henrique Gonzalez
488 **Nível:** DOUTORADO **Data da defesa:** 04/02/2011
489 **Orientador:** PROF. DR. JOAQUIM DE ARAÚJO NÓBREGA



490 **Título:** CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO ANALÍTICA DE ESPECTRÔMETRO DE EMISSÃO
491 ATÔMICA COM ATOMIZAÇÃO ELETROTÉRMICA EM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO.

492

493 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 064/2011**

494

495 **4.2 SOLICITAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

496

497 **4.2.1 - Ofício PPGCiv n° 006/2011, de 21/03/2011** – solicita a prorrogação de prazo para defesa
498 de Mestrado do aluno Fabiano Tofolli Moreira, por seis meses, a partir de 25/02/2011.

499 **Encaminhamento Favorável. HOMOLOGADO. PARECER Nº 068/2011**

500

501 **4.2.2 - Ofício PPGPol n° 008/2011, de 15/03/2011** – solicita a prorrogação de prazo para defesa
502 de Mestrado do aluno Marcelo Buffa da Fonseca, por dez meses, a partir de 05/03/2011.

503 **Encaminhamento Favorável. HOMOLOGADO. PARECER Nº 069/2011**

504

505 **4.2.3 - Ofício PPGPol n° 009/2011, de 01/03/2011** – solicita a prorrogação de prazo para defesa
506 de Mestrado do aluno Rodrigo Humbelino da Silva, por quatro meses, a partir de 17/03/2011.

507 **Encaminhamento Favorável. HOMOLOGADO. PARECER Nº 070/2011**

508

509 **4.2.4 - Ofício PPGQ n° 064/2011, de 22/03/2011** – solicita a prorrogação de prazo para defesa de
510 Mestrado do aluno Marcos Takashi Santos Tanaka, por quatro meses, a partir de 01/03/2011.

511 **Encaminhamento Favorável. HOMOLOGADO. PARECER Nº 071/2011**

512

513 **4.2.5 - Ofício PPGS n° 013/2011, de 21/03/2011** – solicita a prorrogação de prazo para defesa de
514 Doutorado do aluno Carlos Eduardo Guimarães para 30/06/2011. **Encaminhamento Favorável.**

515 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 072/2011**

516

517 **4.2.6 - Ofício PPGS n° 014/2011, de 21/03/2011** – solicita a prorrogação de prazo para defesa de
518 Doutorado do aluno Rangel de Oliveira Medeiros para 30/04/2011. **Encaminhamento Favorável.**

519 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 073/2011**

520

521 **4.2.7 - Ofício PPGS n° 015/2011, de 21/03/2011** – solicita a prorrogação de prazo para defesa de
522 Doutorado da aluna Cristiani Olga Miranda para 31/08/2011. **Encaminhamento Favorável.**

523 **HOMOLOGADO. PARECER Nº 074/2011**

524

525 **4.2.8 - Ofício PPGCC n° 006/2011, de 23/03/2011** – solicita análise de alteração do Art. 14, do
526 parágrafo 3º do Regimento Geral da PG, no sentido de reduzir o percentual mínimo de créditos
527 (atualmente, 80%) que devem ser cumpridos para que graduandos possam inscrever-se como
528 alunos especiais em disciplinas da PG.

529

530 **4.2.9** – Proposta do Regimento Interno do Programa de Pós Graduação em Engenharia de
531 Produção – Campus Sorocaba, conforme a seguir:

532

533

534

535

536

537

538



REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

Dos Objetivos

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP-S) do *campus* de Sorocaba da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) oferece curso de Mestrado em Engenharia de Produção na área de concentração denominada "Gestão de Operações". O Programa contribui para a formação de profissionais destinados à docência, pesquisa e extensão e à atuação em organizações públicas e privadas.

Parágrafo único. O Mestrado, de caráter acadêmico, visa possibilitar ao pós-graduando condições para o desenvolvimento de estudos que demonstrem o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais na área, qualificando-o como pesquisador e docente de nível superior, através de trabalhos de investigação e de ensino.

TÍTULO II

Da Coordenação do Programa

Art. 2º- O PPGEP-S é gerido pela Comissão de Pós-Graduação em Engenharia de Produção Sorocaba (CPGEP-S). A CPGEP-S, obedecida a orientação geral estabelecida pelos Colegiados Superiores, tem o objetivo de traçar as diretrizes e zelar pela execução do programa, bem como coordenar as atividades didático-científicas de pós-graduação.

Art. 3º- A CPGEP-S será constituída por docentes do PPGEP-S, assim distribuídos: o Coordenador do programa, como presidente do conselho, o vice-coordenador; dois orientadores de cada linha de pesquisa do programa, um representante discente e suplentes.

§ 1º - Os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador serão exercidos por docentes do curso de Engenharia de Produção do *campus* de Sorocaba da UFSCar, credenciados como docentes permanentes no PPGEP-S.

§ 2º - A escolha dos representantes do corpo docente e discente para a CPGEP-S será feita, respectivamente, pelos docentes credenciados no Programa e pelos alunos regularmente matriculados no curso de mestrado, mediante eleições promovidas pela CPGEP-S.

§ 3º - Os mandatos dos representantes docentes, bem como do Coordenador e do Vice-Coordenador, serão de dois anos, permitida uma recondução. O mandato do representante discente é de um ano, permitida uma recondução.

Art. 4º - Compete à CPGEP-S coordenar e supervisionar todas as atividades do Programa, sendo suas atribuições:

- I. elaborar o Regimento Interno do Programa, apresentá-lo ao CoPG para aprovação, distribuí-lo e divulgá-lo entre os Corpos Discente e Docente;



- 579 II. propor alterações do Regimento Interno, submetendo-as ao CoPG;
580 III. decidir sobre alterações do Programa no que se refere à(s) área(s) de concentração, às linhas de
581 pesquisa, ao projeto pedagógico, à estrutura curricular e às disciplinas e encaminhá-las à apreciação do
582 CoPG;
583 IV. estabelecer normas específicas sobre: prazos para realização das atividades, processo seletivo de
584 candidatos ao curso de Mestrado, Exames de Qualificação e de Proficiência em Língua Inglesa e outras
585 que julgar necessárias;
586 V. estabelecer e divulgar o calendário escolar, de matrícula e de outras atividades, semestralmente;
587 VI. deliberar sobre o credenciamento ou descredenciamento de docentes no Programa, encaminhando
588 pedido de homologação ao CoPG;
589 VII. avaliar, a cada três anos, a renovação do credenciamento do corpo docente, analisando sua contribuição
590 didática, científica e de orientação de alunos;
591 VIII. deliberar sobre a indicação de orientadores, co-orientadores e de comissões examinadoras;
592 IX. elaborar e encaminhar ao CoPG a documentação para concessão dos títulos de Mestre em Engenharia
593 de Produção;
594 X. administrar os recursos alocados ao Programa e a concessão de bolsas a alunos;
595 XI. avaliar periodicamente o Programa;
596 XII. deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência.
597
598 **Art. 5º** - O PPGEPS contará com uma secretaria administrativa para apoio e execução de suas atividades.
599

TÍTULO III

Do Corpo Docente

- 603 **Art. 6º** - O corpo docente do PPGEPS é constituído pelos docentes credenciados no Programa para realizar
604 as atividades previstas no art. 8º deste Regimento Interno.
605 § 1º - O credenciamento de docentes, para desenvolver atividades no PPGEPS, dar-se-á por solicitação
606 direta do interessado, em documento dirigido à Coordenação do Programa, acompanhado de currículo
607 completo e atualizado, conforme estabelecido na norma complementar para credenciamento e
608 descredenciamento.
609 § 2º - Anualmente a CPGEPS deverá avaliar a renovação do credenciamento do seu corpo docente,
610 analisando sua contribuição didática, científica, administrativa ao PPGEPS e de orientação de alunos no
611 período anterior.
612 § 3º - Portador de título de doutor poderá, por solicitação do orientador, ser reconhecido como co-orientador
613 de uma dissertação, sendo que:
614 I. tal pedido deve ser aprovado pela CPGEPS, com comunicação ao CoPG, sem necessidade de
615 credenciamento no PPGEPS;
616 II. o co-orientador poderá a critério da CPGEPS, participar da Comissão Julgadora da Dissertação.
617
618 § 4º - São motivos para a solicitação referida no parágrafo 3º:



- 619 I. o caráter interdisciplinar da Dissertação, requerendo a orientação parcial de um especialista em uma
620 área diferente da de domínio do orientador;
- 621 II. a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente com qualificações
622 equivalentes, para a execução do projeto de dissertação;
- 623 III. a execução do projeto de Dissertação em outra instituição, havendo mais de um responsável pela
624 orientação;
- 625 IV. outros motivos a serem analisados pela CPGEP-S.

626
627 **Art. 7º** - Poderá ser credenciado no Programa, professor de outra Instituição de Ensino Superior, bem como
628 pesquisador especialmente convidado em função de sua experiência científica.

629 **§ 1º** - O número total de docentes externos à UFSCar, credenciados no curso de Mestrado, não poderá
630 ultrapassar 40% do total.

631 **§ 2º** - Não será considerado externo à UFSCar o docente credenciado:

- 632 I. aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;
- 633 II. vinculado a instituição conveniada à UFSCar especificamente para desenvolvimento de atividades de
634 pós-graduação.

635 **§ 3º** - Poderão ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do Programa, na categoria de Docente
636 Visitante, professores ou pesquisadores de outras Instituições, nacionais ou estrangeiras, convidados
637 especificamente para tal fim.

638 **§ 4º** - A autorização para ministrar aula como Docente Visitante poderá ser feita por um período máximo de
639 um ano.

640
641 **Art. 8º** - São atribuições dos membros permanentes do Corpo Docente:

- 642 I. ministrar aulas;
- 643 II. desenvolver projetos de pesquisa com a participação de alunos do Programa;
- 644 III. orientar alunos do Programa quando credenciados para este fim;
- 645 IV. integrar comissões julgadoras de Dissertações;
- 646 V. integrar comissões de exames de seleção, proficiência em língua inglesa, qualificação e outras
647 estabelecidas pela CPGEP-S;
- 648 VI. desempenhar outras atividades pertinentes ao Programa, nos termos dos dispositivos regulamentares.

649

650

651

TÍTULO IV

652

Do Corpo Discente

653

654 **Art. 9º** - O corpo discente do PPGEPS será constituído por portadores de diploma universitário de curso de
655 graduação, regularmente matriculados no curso de Mestrado PPGEPS.

656 **Parágrafo único** - A admissão como alunos regulares aos cursos do PPGEPS será condicionada ao
657 oferecimento de disciplinas exigidas e à capacidade de orientação do curso, comprovada mediante a
658 existência de orientadores com disponibilidade para esse fim.



659

660 **Art. 10** – Os processos de seleção dos candidatos aos cursos do Programa serão feitos pela CPGEP-S, por
661 meio de edital.

662 Parágrafo Único: A CPGEP-S elaborará e divulgará previamente os critérios e datas dos processos de
663 seleção.

664

665 **Art. 11** - A matrícula como aluno regular nos cursos do Programa será feita mediante a apresentação dos
666 documentos e comprovantes da conclusão de Curso de Graduação, além de outros exigidos pela CPGEP-S,
667 e a inscrição em pelo menos uma disciplina indicada pelo Programa. Esta matrícula será condicionada à sua
668 homologação pela CPGEP-S.

669 **§ 1º** - Será exigida, dos alunos do Mestrado, a apresentação de diplomas de graduação de Instituições de
670 Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento
671 equivalente. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula será homologada
672 condicionada à apresentação do respectivo diploma em prazo máximo de um ano, caso contrário o aluno
673 será desligado do Programa.

674 **§ 2º** - A matrícula como aluno regular de portadores de diplomas emitidos no exterior, somente será
675 homologada mediante a apresentação de documento comprobatório da revalidação do respectivo diploma em
676 um prazo máximo de um ano,

677 **§ 3º** - A matrícula dos alunos regulares deverá ser renovada semestralmente, mediante parecer do orientador
678 sobre a previsão de atividades no semestre da matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do
679 curso.

680

681 **Art. 12** - O trancamento de matrícula no PPGEPS deverá ser submetido à CPGEP-S a qualquer momento
682 para deliberação, por motivo que impeça o aluno de freqüentá-lo, mediante justificativa do requerente e
683 anuência do orientador.

684 **§ 1º** - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não podendo ultrapassar a
685 data da próxima renovação de matrícula.

686 **§ 2º** - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplinas cujos créditos sejam necessários para a
687 integralização dos créditos em disciplinas previstos para seu curso, a data de início do trancamento será
688 considerada como a do início das correspondentes atividades letivas. Neste caso, se alguma outra atividade
689 exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo trancamento.

690 **§ 3º**- A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o motivo que
691 impeça o aluno de freqüentar o curso, sua matrícula poderá ser reativada pela CPGEP-S, ouvido o
692 orientador.

693 **§ 4º** - A CPGEP-S pode aprovar um máximo de dois trancamentos de matrícula por aluno.

694 **§ 5º** - No caso de trancamento(s) de matrícula, devem ser prolongados, por igual período, os prazos máximos
695 estipulados para a conclusão do Curso.

696

697 **Art. 13** – A CPGEP-S pode aceitar a inscrição de aluno visitante do país ou do exterior, portador de diploma
698 de graduação ou equivalente, proveniente de intercâmbio decorrente de convênio aprovado nos órgãos



699 competentes da Universidade ou de convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação
700 nos órgãos competentes da Universidade, por um período de um a doze meses, podendo ser prorrogado por
701 até seis meses. O aluno visitante estrangeiro deve apresentar no Programa de Pós-Graduação o visto de
702 entrada e permanência no país.

703

704 **Art. 14** - Além dos alunos regularmente matriculados no PPGEPS, poderão ser matriculados como aluno
705 especial nas disciplinas oferecidas pelo Programa:

706 **§ 1º** - portadores de diploma de graduação que demonstrem interesse em cursar disciplina cujo conteúdo
707 contribua para o seu trabalho em outra instituição ou ao seu aprimoramento profissional, com a anuência do
708 professor responsável pela disciplina e da CPGEP-S;

709 **§ 2º** - alunos de Graduação com, no mínimo, 80% dos créditos necessários à conclusão do seu Curso, em
710 caráter excepcional, com a anuência do professor responsável pela disciplina e da CPGEP-S;

711 **§ 3º** - servidores da UFSCar com ensino superior, desde que demonstrem a necessidade de adquirir o
712 conhecimento da disciplina pretendida para aplicá-los ao ensino ou à pesquisa que estejam desenvolvendo,
713 cabendo ao chefe imediato a responsabilidade pela justificativa e o pedido à CPGEP-S.

714

715 **Art. 15** - Os candidatos a alunos especiais do PPGEPS farão inscrição em disciplina(s) isolada(s) remetendo
716 à secretaria do Programa os seguintes documentos: ficha de inscrição fornecida pelo Programa e cópia do
717 diploma de curso superior e apresentação do original.

718 **§ 1º** - Se o candidato a aluno especial estiver vinculado a outro programa de pós-graduação, conforme
719 parágrafo 2º art. 14, deverá remeter à secretaria apenas a ficha de inscrição fornecida pelo PPGEPS.

720 **§ 2º** - A cópia do diploma poderá ser substituída por:

- 721 I. certificado ou documento equivalente, se o aluno tiver concluído seu curso de graduação há menos de
722 um ano;
- 723 II. documentação que comprove que 80% dos créditos de graduação tenham sido cursados, se o aluno
724 ainda não tiver concluído seu curso de graduação.

725

726 **Art. 16** - O aluno poderá cursar disciplinas, como aluno especial e poderá se inscrever em disciplinas, a cada
727 período, apenas se apresentar rendimento nas disciplinas cursadas superior ou iguais a B e ter frequência
728 mínima de 75%.

729 **§ 1º** - Não será permitida a inscrição de aluno especial em disciplina em que já tiver sido reprovado.

730 **§ 2º** - O aluno especial poderá se matricular em apenas 1 (uma) disciplina a cada semestre letivo.

- 731 I. Caso o aluno tenha interesse em se matricular em mais de uma disciplina, deverá encaminhar
732 solicitação com justificativa à CPGEP-S para análise e deliberação.

733 **§ 3º** - O período para solicitação de cancelamento de inscrição em disciplinas é o mesmo dos alunos
734 regulares.

735 **§ 4º** - Para aprovação na disciplina, o aluno especial deverá cumprir todos os requisitos da disciplina
736 destinados aos alunos de Pós-Graduação.

737 **§ 5º** - O aluno especial deverá cumprir as exigências estabelecidas para o aluno regular.

738



739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778

TÍTULO V

Da Orientação de Alunos

Art. 17 - No prazo máximo de seis meses após a matrícula do aluno em curso do Programa, deverá ser designado seu orientador, segundo critérios estabelecidos pela CPGEP-S.

Parágrafo Único - Compete à CPGEP-S a aprovação da substituição de orientador, quando conveniente ou indispensável ao desenvolvimento do Programa.

TÍTULO VI

Da integralização dos Créditos

Art. 18 - A integralização dos estudos necessários ao curso de Mestrado é expressa em unidades de créditos, cada unidade correspondendo a 15 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos de laboratório ou de campo e estudos individuais.

Parágrafo Único - A conclusão do curso de Mestrado requer a integralização de 40 (quarenta) créditos em disciplinas, aprovação no Exame de Qualificação e no Exame de Proficiência em Língua Inglesa, e obtenção de outros 60 (sessenta) créditos correspondentes à aprovação em defesa da Dissertação.

Art. 19 - Os requisitos necessários para integralização do curso de Mestrado, incluindo a aprovação em defesa da Dissertação, deverão ser cumpridos no prazo máximo de dois anos, contados a partir da data de matrícula no Curso, podendo ser prorrogado por até seis meses com deliberação pela CPGEP-S.

Seção 1

Das Disciplinas

Art. 20 - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de justificativa e caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, bibliografia, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu oferecimento.

§ 1º - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser aprovadas pela CPGEP-S e órgãos colegiados competentes.

§ 2º - Não serão consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.

§ 3º - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de concentração do curso serão oferecidas como "Tópicos" e caracterizadas a cada oferta.

Art. 21 - As inscrições em disciplinas dos cursos do PPGEP-S deverão ser feitas semestralmente pelos alunos nas datas indicadas pelo Programa para tal.



- 779 **Art. 22** - Os alunos poderão apresentar à CPGEPS pedidos de cancelamento de inscrição nas disciplinas
780 semestrais, desde que estes sejam encaminhados conforme calendário do respectivo período letivo.
781
- 782 **Art. 23** - Os critérios de aprovação do rendimento escolar nas disciplinas serão traduzidos por frequência e
783 atribuição de conceito.
- 784 **§ 1º** - A frequência é obrigatória, sendo considerado reprovado o aluno que não obtiver frequência
785 correspondente a, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e/ou atividade
786 acadêmica.
- 787 **§ 2º** - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com critério do professor da disciplina,
788 que o expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:
- 789 A - excelente, com direito aos créditos da disciplina;
790 B - bom, com direito aos créditos;
791 C - regular, com direito aos créditos;
792 D - insuficiente, sem direito aos créditos;
793 E - reprovado, sem direito aos créditos;
- 794 I – Incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo justificado, uma parcela do
795 total de trabalhos, dos relatórios ou das provas exigidas. Ele deverá ser transformado em outro nível
796 (A, B, C, D, ou E), quando os trabalhos forem completados, até data correspondente a, no máximo,
797 2/3 do transcurso do semestre letivo seguinte, conforme fixado no calendário de atividades do
798 Programa.
- 799 **§ 3º** - Serão considerados reprovados os alunos que obtiverem nota inferior a C por disciplina e/ou atividade
800 acadêmica.
- 801 **§ 4º** - Professores que ministrarem disciplinas no PPGEPS deverão lançar os resultados das avaliações
802 finais das disciplinas sob sua responsabilidade até 45 dias após o término do período letivo, sendo o
803 atendimento deste parágrafo.
- 804
- 805 **Art. 24** - O aluno do curso de Mestrado deverá integralizar o mínimo de 40 créditos em disciplinas, cursando,
806 pelo menos, três disciplinas obrigatórias gerais, mais uma obrigatória por linha de pesquisa e duas optativas,
807 escolhidas com a anuência do orientador.
- 808
- 809 **Art. 25** - A integralização dos créditos em disciplinas para o Mestrado deverá ser feita no prazo máximo de 18
810 (dezoito) meses, contados a partir da data de matrícula do aluno no respectivo curso do PPGEPS.
- 811
- 812 **Art. 26** - Poderão ser validados créditos obtidos em disciplinas de cursos de pós-graduação *stricto sensu*
813 credenciados pela CAPES, mediante aprovação da CPGEPS.
- 814 **§ 1º** - A solicitação de transferência de créditos deverá apresentar prova de que o aluno obteve aprovação na
815 disciplina, ementa e carga horária desta, e outras informações que a CPGEPS julgue necessárias para
816 atestar a validade da transferência.



817 § 2º- Poderão ser aproveitados até 16 créditos em caso de disciplinas ou atividades cursadas em outros
818 Programas de Pós-graduação, desde que estejam credenciados pela CAPES no momento de sua obtenção
819 dos créditos.

820 § 3º - Disciplina cursada fora do Programa, e aceita para integralização dos créditos, deverá ser indicada no
821 histórico escolar do aluno como "transferência", mantendo a avaliação obtida no curso externo e contendo a
822 equivalência de número de créditos a ela conferida.

823 Seção 2 824 Do Desligamento

827 **Art. 27** - Será desligado do programa o aluno que:

- 828 I. Rendimento inferior a 2,5;
829 II. Obter D ou E em duas disciplinas;
830 III. Não cumprir no mínimo 01 disciplina semestral, exceto após a conclusão dos créditos em disciplinas;
831 IV. Ultrapassar os prazos máximos permitidos para conclusão dos créditos em disciplinas ou para as
832 aprovações nos exames de Qualificação e de Proficiência em Língua Inglesa, e na defesa da
833 Dissertação de Mestrado, conforme artigos 20, 38 e 42 deste regimento;
834 V. For reprovado duas vezes no exame de Qualificação;
835 VI. Não for aprovado no exame de Proficiência em Língua Inglesa;
836 VII. For reprovado no exame de Dissertação;
837 VIII. Não efetuar a matrícula semestral, configurando desistência do curso, conforme artigo 11 (parágrafo 3º)
838 deste regimento;
839 IX. Não apresentar a substituição de documento provisório de conclusão de curso por diploma definitivo no
840 prazo de um ano da primeira matrícula;
841 X. Não demonstrar o cumprimento de seus compromissos acadêmicos conforme artigos deste regimento
842 XI. Forem identificadas práticas de terceirizações ou subcontratações, cópias e plágios de trabalhos já
843 publicados.
844 XII. Por solicitação do orientador, mediante parecer circunstanciado à CPGEP-S explicitando as razões para
845 o desligamento.

846 **Parágrafo Único** - O rendimento médio a que se refere o inciso I deste artigo será igual a média ponderada
847 (MP) dos valores (N) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E obtidos nas disciplinas, conforme tabela a seguir,
848 tomando-se por pesos respectivos os números (n_i) de créditos das disciplinas, ou seja:

$$849 \quad MP = \frac{\sum_{i=1}^d n_i N_i}{\sum_{i=1}^d n_i}$$

850 Onde k é o número de disciplinas cursadas e i indica a i-ésima disciplina.

Níveis de Avaliação na i-ésima disciplina	N _i
A	4
B	3



C	2
D	1
E	0

851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885

Seção 3 Da Dissertação de Mestrado

Art. 28 - Para a obtenção do título de Mestre, é exigida a apresentação de uma Dissertação elaborada pelo candidato, em que demonstre domínio dos conceitos e métodos de sua área.

§ 1º - A CPGEP-S terá o prazo máximo de trinta dias, a partir do depósito da dissertação ou tese, para designar a comissão julgadora.

§ 3º - O prazo máximo para defesa de dissertação ou tese será de sessenta dias, contados a partir da aprovação da comissão julgadora pela Comissão de Pós-Graduação.

Art. 29 – A avaliação de defesa de dissertação será feita por Comissão Julgadora escolhida e constituída pela CPGEP-S.

§ 1º - As Comissões Julgadoras de Dissertações serão constituídas no mínimo por três membros titulares, portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao quadro docente da Universidade ou do Programa. O orientador do candidato será membro nato da Comissão Julgadora, na qualidade de seu presidente.

§ 2º - Deverão ser indicados pela CPGEP-S dois membros suplentes para a Comissão Julgadora, caso haja ausência de um dos membros titulares. Não há suplente para o presidente da Comissão Julgadora.

Art. 30 - Para depósito da dissertação de mestrado e futura defesa, o candidato deverá ter cumprido e sido aprovado nos créditos mínimos exigidos.

§ 1º - Ter sido aprovado no Exame de Qualificação e consequente exame de proficiência em língua inglesa.

§ 2º - Ter submetido um artigo a um periódico Qualis-Capes nacional ou internacional (A1, A2, B1 ou B2).

Art. 31 - A Dissertação deverá ser depositada na secretaria do PPGEP-S de acordo com norma complementar da CPGEP-S.

Art. 32- Fica assegurada ao candidato uma exposição de pelo menos 30 (trinta) minutos sobre sua Dissertação, antes da arguição.

Art. 33 - Ao final dos trabalhos, a Comissão Julgadora deverá preparar relatório incluindo os resultados da avaliação.



886 **Art. 34** - O candidato terá um mês corrido (trinta dias) após a data da Defesa da Dissertação para entregar a
887 versão definitiva da dissertação na secretaria do PPGEP-S com as correções acrescidas propostas pela
888 comissão julgadora de acordo com norma complementar da CPGEPS.

889
890 **Art. 35** - O trabalho poderá ser “aprovado com distinção” se a Comissão Julgadora assim decidir, por
891 unanimidade, registrando tal conclusão em seu relatório.

892
893 **Art. 36** - No caso de pedido de prorrogação do prazo de qualificação e/ou defesa, a CPGEPS pode deliberar
894 sobre a concessão ou não desta prorrogação dados os fatos devidamente documentados que levaram o
895 candidato a tal pedido. A prorrogação deve ser solicitada a CPGEPS antes do vencimento do prazo
896 estabelecido de qualificação e/ou defesa, instruída de justificativa detalhada e prazo pretendido.

897
898
899 **TÍTULO VII**
900 **Do Exame de Qualificação**

901
902 **Art. 37** - O objetivo do Exame de Qualificação é avaliar a maturidade do candidato na sua área de
903 investigação e deverá, preferencialmente, ser realizado na etapa inicial do trabalho de dissertação.

904 **§ 1º** - O Exame de Qualificação é obrigatório ao candidato ao título de mestre.

905 **§ 2º** - O aluno deverá ser aprovado no Exame de Qualificação até seis meses antes do prazo máximo para
906 depósito da dissertação.

907
908 **Art. 38** - A CPGEPS providenciará a realização de Exame de Qualificação, em que o candidato deverá fazer
909 uma apresentação oral, de no máximo sessenta minutos, perante Comissão Julgadora, do projeto e da
910 estrutura de seu trabalho e, opcionalmente, dos resultados e conclusões obtidos até então.

911 **Parágrafo Único** - A Comissão de Qualificação será composta por três membros designados pela CPGEPS,
912 sendo um deles, necessariamente, o orientador do aluno. Se o orientador for Docente Externo à UFSCar,
913 pelo menos um dos membros da comissão deverá ser docente do Programa vinculado à Engenharia de
914 Produção da UFSCar do *campus* Sorocaba.

915
916 **Art. 39** - O Exame de Qualificação deverá ser proposto à CPGEPS pelo orientador do candidato, após este
917 ter concluído os créditos em disciplinas.

918
919 **Art. 40** - O aluno deverá ter submetido, no mínimo, um artigo a um congresso de nível nacional ou
920 internacional para poder realizar o depósito do texto de qualificação e em seqüência, o Exame de
921 Qualificação.

922
923 **Art. 41** - Na avaliação do Exame de Qualificação, será emitido, pela comissão, o conceito “aprovado” ou
924 “reprovado”. Será considerado aprovado no Exame de Qualificação o aluno que obtiver aprovação da maioria
925 dos membros da comissão examinadora.



926 **Parágrafo único** - Em caso de reprovação será permitida ao aluno uma única repetição do Exame de
927 Qualificação, desde que haja tempo hábil para tal realização (ou seja o prazo de seis meses antes do prazo
928 final da Defesa de Dissertação de Mestrado).

929 I. Não poderá submeter-se à defesa da dissertação o candidato que não tenha sido aprovado no
930 respectivo exame de qualificação.

931 II. Deverão ser depositadas na secretaria PPGEPS, três cópias do texto para Exame de Qualificação
932 nos prazos estabelecidos por este regimento.

933

934

935

TÍTULO VIII

936

Do Exame de Proficiência em Língua Inglesa

937

938 **Art. 42** - O PPGEPS exigirá a realização de Exame de Proficiência em Língua Inglesa, para alunos dos
939 cursos de Mestrado.

940 § 1º - Poderão ser reconhecidos, a critério da CPGEPS, exames de proficiência realizados em programas de
941 pós-graduação internos ou externos à UFSCar, e exames nacionalmente reconhecidos.

942 § 2º - A CPGEPS constituirá Comissão de docentes a cada processo seletivo para coordenação do Exame
943 de Proficiência em Língua Inglesa.

944 § 3º - A Comissão expressará o seu julgamento mediante a atribuição dos níveis "aprovado" ou "reprovado".

945 § 4º - O Exame de Proficiência em Língua Inglesa, bem como sua repetição, se for o caso, deverá ser
946 realizado no prazo de dois anos, a partir da data de matrícula no curso de Mestrado.

947

948

949

TÍTULO IX

950

Dos Títulos e Certificados

951

952 **Art. 43** - São requisitos mínimos para a obtenção do título de Mestre em Engenharia de Produção, com
953 indicação, em subtítulo no diploma, da área de concentração:

954 I. integralizar o número de créditos em disciplinas exigido;

955 II. ser aprovado em Exame de Qualificação;

956 III. ser aprovado em Exame de Proficiência de Língua Inglesa;

957 IV. ser aprovado na defesa pública de Dissertação de Mestrado.

958 **Parágrafo único** - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em Engenharia de Produção, após a
959 homologação pelo CoPG da correspondente documentação, que será encaminhada pela Coordenação do
960 Programa, no prazo máximo de seis meses após a data de defesa da Dissertação, para assegurar a
961 obtenção do título.

962

963

TÍTULO X

964

Das Disposições Gerais e Transitórias

965



966 **Art. 44** - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral estabelecidas para os
967 Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.

968
969 **Art. 45** - Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela CPGEP-S ou pela CoPG, a pedido
970 do Coordenador do PPGEPS ou por proposta de qualquer membro da CPGEP.

971
972 **Art. 46** - Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento Interno estarão sujeitos a ele.

973
974 **Art. 47** - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pela CoPG, ficando revogadas
975 as disposições em contrário.

976
977
978 **HOMOLOGADO.PARECER Nº 075/2011**

979
980
981 **4.2.10 – Proposta do Estrutura Curricular** do Programa de Pós Graduação em Sustentabilidade
982 na Gestão Ambiental, conforme disciplinas a seguir:

983
984 **SGA 001 – Fundamentos da Sustentabilidade**
985 CRÉDITOS 10 – 90 h aulas teóricas, 10 h aulas práticas e 50 h exercícios e seminários
986 Disciplina nova

987
988 **SGA 002 – Manejo de Bacias Hidrográficas**
989 CRÉDITOS 05 – 30 h aulas teóricas, 30 h aulas práticas e 15 h exercícios e seminários
990 Disciplina nova

991
992 **SGA 003 – Planejamento e Zoneamento Ambiental**
993 CRÉDITOS 05 – 30 h aulas teóricas, 30 h aulas práticas e 15 h exercícios e seminários
994 Disciplina nova

995
996 **SGA 004 – Manejo de Recursos Naturais**
997 CRÉDITOS 05 – 45 h aulas teóricas, 15 h aulas práticas e 15 h exercícios e seminários
998 Disciplina nova

999
1000 **SGA 005 – Gestão de Áreas Protegidas**
1001 CRÉDITOS 05 – 36 h aulas teóricas, 24 h aulas práticas e 15 h exercícios e seminários
1002 Disciplina nova

1003
1004 **SGA 006 – Ética e Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis**
1005 CRÉDITOS 05 – 50 h aulas teóricas e 25 h exercícios e seminários
1006 Disciplina nova

1007
1008 **SGA 007 – Política, Direito e Território**
1009 CRÉDITOS 05 – 51 h aulas teóricas e 24 h exercícios e seminários
1010 Disciplina nova

1011
1012 **SGA 008 – Seminários em Sustentabilidade**
1013 CRÉDITOS 05 – 40 h aulas teóricas, 10 h aulas práticas e 25 h exercícios e seminários
1014 Disciplina nova

1015



- 1016 **SGA 009** – Socioambientalismo
1017 CRÉDITOS 05 – 50 h aulas teóricas, e 25 h exercícios e seminários
1018 Disciplina nova
1019
1020 **SGA 010** – Metodologia da Pesquisa e Projetos Interdisciplinares
1021 CRÉDITOS 10 – 100 h aulas teóricas e 50 h exercícios e seminários
1022 Disciplina nova
1023
1024 **HOMOLOGADO.PARECER Nº 076/2011**
1025
1026 **4.3. CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**
1027
1028 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**
1029
1030 **Prof. Dr. Daniel Souza Corrêa** – Docente da Embrapa, Pesquisa Agropecuária, pertencente ao
1031 grupo de pesquisa “Ciências e Engenharia de Materiais”, solicita credenciamento para orientar
1032 dissertações de mestrado e teses de doutorado, ministrar disciplinas e participar das atividades do
1033 programa.
1034
1035 **HOMOLOGADO.PARECER Nº 077/2011**
1036
1037 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**
1038
1039 **Profa. Dra. Vânia Paula de Almeida Neris** – Docente da UFSCar, no Departamento de
1040 Computação, pertencente ao grupo de pesquisa “LIA-Laboratório de Integração Avançada e
1041 Engenharia de Software”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado,
1042 ministrar disciplinas e participar das atividades do programa.
1043
1044 **Prof. Dr. Daniel Lucrédio** – Docente da UFSCar, no Departamento de Computação, pertencente
1045 ao grupo de pesquisa “Engenharia de Software”, solicita credenciamento para orientar
1046 dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar das atividades do programa.
1047
1048 **Prof. Dr. Renato Bueno** – Docente da UFSCar, no Departamento de Computação, pertencente
1049 ao grupo de pesquisa “Grupo de Banco de Dados”, solicita credenciamento para orientar
1050 dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar das atividades do programa.
1051
1052 **Prof. Dr. Alexandre Luís Magalhães Levada** – Docente da UFSCar, no Departamento de
1053 Computação, pertencente ao grupo de pesquisa “Arquitetura e Processamento de Imagens e
1054 Sinais”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e
1055 participar das atividades do programa.
1056
1057 **Prof. Dr. Mário Lizier** – Docente da UFSCar, no Departamento de Computação, pertencente ao
1058 grupo de pesquisa “Arquitetura e Processamento de Imagens e Sinais”, solicita credenciamento
1059 para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar das atividades do
1060 programa.
1061
1062 **Prof. Dr. João Paulo Papa** – Docente da UNESP/Bauru, no Departamento de Computação,
1063 solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar
1064 das atividades do programa.
1065
1066 **Prof. Dr. Emerson Carlos Pedrino** – Docente da UFSCar, no Departamento de Computação,
1067 pertencente ao grupo de pesquisa “Arquitetura e Processamento de Imagens e Sinais”, solicita
1068 credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar das
1069 atividades do programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100
1101
1102
1103
1104
1105
1106
1107
1108
1109
1110
1111
1112
1113
1114
1115
1116
1117
1118
1119
1120
1121
1122
1123

HOMOLOGADO.PARECER Nº 078/2011

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Prof. Dr. Roberto Fernandes Tavares Neto – Docente da UFSCar, no Departamento de Engenharia de Produção, pertencente ao grupo de pesquisa “PLACOP – Planejamento e Controle da Produção”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar das atividades do programa.

Prof. Dr. Miguel Antonio Bueno da Costa - Docente da UFSCar, no Departamento de Engenharia de Produção, pertencente ao grupo de pesquisa “SimuCAD – Simulação & CAD”, solicita credenciamento para orientar teses de doutorado, ministrar disciplinas e participar das atividades do programa.

HOMOLOGADO.PARECER Nº 079/2011

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – CAMPUS DE SOROCABA

Prof. Dr. Cleyton Fernandes Ferrarini - Docente da UFSCar, no Curso de Engenharia de Produção-Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Estudos e Pesquisa em Inovação e Transferência Tecnológica (GEPITec)”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar das atividades do programa.

Profa. Dra. Débora Pretti Ronconi - Docente da USP, Escola Politécnica, no Departamento de Engenharia de Produção, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Pesquisa em Operações e Logística (GPOL)”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado.

Prof. Dr. Jorge Luis Faria Meirelles - Docente da UFSCar, no Curso de Engenharia de Produção-Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Pesquisa em Operações e Logística (GPOL)”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar das atividades do programa.

Profa. Dra. Juliana Veiga Mendes - Docente da UFSCar, no Curso de Engenharia de Produção-Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Pesquisa em Operações e Logística (GPOL)”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado e ministrar disciplinas.

Profa. Dra. Márcia Regina Neves Guimarães - Docente da UFSCar, no Curso de Engenharia de Produção-Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Estudos e Pesquisa em Inovação e Transferência Tecnológica (GEPITec)”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado e ministrar disciplinas.

Prof. Dr. Miguel Ángel Aires Borrás - Docente da UFSCar, no Curso de Engenharia de Produção-Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Estudos e Pesquisa em Inovação e Transferência Tecnológica (GEPITec), Grupo de Estudo e Pesquisa em Qualidade (GEPEQ)”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar das atividades do programa.

Prof. Dr. José Carlos de Toledo - Docente da UFSCar, no Departamento de Engenharia de Produção-DEP, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Estudo e Pesquisa em Qualidade (GEPEQ)”, solicita credenciamento para participar das atividades do programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1124 **Profa. Dra. Eli Ângela Vitor Toso** - Docente da UFSCar, no Curso de Engenharia de Produção-
1125 Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Pesquisa em Operações e Logística
1126 (GPOL)”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado e ministrar disciplinas.
1127

1128 **Prof. Dr. Isaías Torres** - Docente da UFSCar, Diretoria de *campus*-Sorocaba, pertencente ao
1129 grupo de pesquisa “Grupo de Estudos e Pesquisa em Inovação e Transferência Tecnológica
1130 (GEPITec), Grupo de Pesquisa em Operações e Logística (GPOL)”, solicita credenciamento para
1131 orientar dissertações de mestrado e ministrar disciplinas.
1132

1133 **Prof. Dr. José Geraldo Vidal Vieira** - Docente da UFSCar, no Curso de Engenharia de Produção-
1134 Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Pesquisa em Operações e Logística
1135 (GPOL)”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado e ministrar disciplinas.
1136

1137 **Profa. Dra. Patrícia Saltorato** - Docente da UFSCar, no Curso de Engenharia de Produção-
1138 Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Estudos e Pesquisa em Inovação e
1139 Transferência Tecnológica (GEPITec), Núcleo de Estudos em Sociologia Econômica e das
1140 Finanças (NESEFI)”, solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado e ministrar
1141 disciplinas.
1142

1143 **Prof. Dr. Ricardo Coser Mergulhão** - Docente da UFSCar, no Curso de Engenharia de
1144 Produção-Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Estudos e Pesquisa em
1145 Inovação e Transferência Tecnológica (GEPITec), Grupo de Pesquisa em Operações e Logística
1146 (GPOL), Grupo de Estudo e Pesquisa em Qualidade (GEPEQ)”, solicita credenciamento para
1147 orientar dissertações de mestrado e ministrar disciplinas.
1148

1149 **Profa. Dra. Virgínia Aparecida da Silva** - Docente da UFSCar, no Curso de Engenharia de
1150 Produção-Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Estudos e Pesquisa em
1151 Inovação e Transferência Tecnológica (GEPITec)”, solicita credenciamento para orientar
1152 dissertações de mestrado e ministrar disciplinas.
1153

1154 **HOMOLOGADO.PARECER Nº 080/2011**
1155

1156
1157 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS**
1158

1159 **Prof. Dr. Marcelo Alves Barros** - Docente da USP, no Instituto de Física de São Carlos,
1160 pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática”,
1161 solicita credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar
1162 das atividades do programa.
1163

1164 **HOMOLOGADO.PARECER Nº 081/2011**
1165

1166
1167 **- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**
1168

1169 **Prof. Dr. Paulo Eduardo Fornasari Farinas** – Docente da UFSCar, no Departamento de Física,
1170 pertencente ao grupo de pesquisa “Grupo de Sistemas Fortemente Correlacionados”, solicita
1171 credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar das
1172 atividades do programa.
1173

1174 **Prof. Dr. Alex Eduardo de Bernardini** – Docente da UFSCar, no Departamento de Física,
1175 pertencente ao grupo de pesquisa “Física e Astrofísica de Neutrinos”, solicita credenciamento para
1176 orientar dissertações de mestrado, teses de doutorado e participar das atividades do programa.
1177



1178 HOMOLOGADO.PARECER Nº 082/2011

1179

1180

1181

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

1182

1183

1184

1185

Prof. Dr. Caio Márcio Paranhos da Silva – Docente da UFSCar, no Departamento de Química, pertencente ao grupo de pesquisa “Processamento e propriedades em polímeros UFSCar”, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e participar das atividades do programa.

1186

1187

HOMOLOGADO.PARECER Nº 083/2011

1188

1189

1190

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO AMBIENTAL –
aprovação dos credenciamentos dos docentes a seguir:

1191

1192

1193

- Credenciamento para orientar dissertações de mestrado, ministrar disciplinas e participar das atividades do programa:

1194

1195

Profa. Dra. Eliana Cardoso Leite - Docente da UFSCar, no CAd Sorocaba –Curso de Geografia, pertencente ao grupo de pesquisa “Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade”

1197

1198

1199

Prof. Dr. Emerson Martins Arruda - Docente da UFSCar, no Departamento de Ciências Ambientais e Recursos Naturais, pertencente ao grupo de pesquisa “Interpretações Geográficas: as complexidades da Natureza e as realizações da Sociedade”

1200

1201

1202

Profa. Dra. Fátima Conceição Márquez Pnã-Rodrigues - Docente da UFSCar, pertencente ao grupo de pesquisa “Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade”

1203

1204

1205

Prof. Dr. Fernando Silveira Franco - Docente da UFSCar, na Coordenação Acadêmica de Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade”

1207

1208

Prof. Dr. Ismail Barra Nova de Melo - Docente da UFSCar, pertencente ao grupo de pesquisa “Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade”

1209

1210

1211

Profa. Dra. Janaína Braga do Carmo - Docente da UFSCar, na Coordenação Acadêmica de Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Biotecnologia e Biomonitoramento”.

1212

1213

1214

Prof. Dr. José Marcos Nayme Novelli - Docente da UFSCar, na Coordenação Acadêmica de Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade”

1215

1216

1217

Profa. Dra. Kelly Cristina Tonello - Docente da UFSCar, no curso de Engenharia Florestal, pertencente ao grupo de pesquisa “Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade”.

1218

1219

1220

Profa. Dra. Maria Inez Pagani - Docente da UNESP no Departamento de Ecologia, pertencente ao grupo de pesquisa “Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade”.

1221

1222

1223

Prof. Dr. Maurício Cetra - Docente da UFSCar, pertencente ao grupo de pesquisa “Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade”

1224

1225

1226

Profa. Dra. Neusa de Fátima Mariano - Docente da UFSCar, no curso de Geografia, pertencente ao grupo de pesquisa “Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade”.

1227

1228

1229

Prof. Dr. Rogério Hartung Toppa - Docente da UFSCar, na Coordenação Acadêmica de Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade”

1230

1231



1232
1233
1234
1235
1236
1237
1238
1239
1240
1241
1242
1243
1244
1245
1246
1247
1248
1249
1250
1251
1252
1253
1254
1255
1256
1257
1258
1259
1260
1261
1262
1263
1264
1265
1266
1267
1268
1269
1270
1271
1272
1273
1274
1275
1276
1277
1278
1279
1280
1281
1282
1283
1284
1285

Prof. Dr. Sílvio César Moral Marques - Docente da UFSCar, no campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “ ”

Prof. Dr. Zysman Neiman - Docente da UFSCar, no campus Sorocaba, pertencente ao grupo de pesquisa “Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade”

Profa. Dra. Andrea Rabinovici - Docente da UNIFESP, no Departamento de Ciências Biológicas, setor de Ciências Ambientais, pertencente ao grupo de pesquisa “Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade”

Profa. Fernanda Sola – Doutoranda da USP, no Programa Interdisciplinar em Ciência Ambiental, pertencente ao grupo de pesquisa “Sustentabilidade, Ambiente e Sociedade”, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e participar das atividades do programa.

HOMOLOGADO.PARECER Nº 084/2011

4.4. DESCREDCIAMENTO DE DOCENTES

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

- **Prof. Dr. Danilo Rothberg** - solicita seu descredenciamento do PPGCTS, em virtude de interdição imposta pela UNESP para exercício de atividade docente externa para aqueles ainda não confirmados em RDIDP.

HOMOLOGADO.PARECER Nº 085/2011

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA

- **Prof. Dr. Fausto Berzin** - solicita seu descredenciamento do PPGFT, em virtude de sua aposentadoria..

HOMOLOGADO.PARECER Nº 086/2011

4.5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

- **Processo nº 23112.004071/2010-15** – Solicitação de reconhecimento do diploma de George Luis Donati, na área de QUÍMICA ANALÍTICA, obtido na WAKE FOREST UNIVERSITY, em 2010, país ESTADOS UNIDOS, como equivalente ao de Doutorado em QUÍMICA, do Programa de Pós-Graduação em QUÍMICA. **Parecer da CPG Favorável ao Reconhecimento . HOMOLOGADO. PARECER Nº 64/2011.**

- **Processo nº 23112.004256/2010-07**– Solicitação de reconhecimento do diploma de Luziangela da Silva Borges, na área de CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, obtido na UTCD - UNIVERSIDAD TECNICA DE COMERCIALIZACIÓN Y DESARROLLO, em 2009, país PARAGUAI, como equivalente ao de Mestrado em AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, do Programa de Pós-Graduação em AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **Parecer da CPG Favorável ao Reconhecimento. HOMOLOGADO. PARECER Nº 65/2011.**

- **Processo nº 23112.000121/2011-62** – Solicitação de reconhecimento do diploma de Alejandro Andres Zuniga Paez, na área de CIÊNCIAS DOS MATERIAIS E ENGENHARIA, obtido na



1286 UNIVERSITY OF CALIFORNIA, em 2006, país ESTADOS UNIDOS, como equivalente ao de
1287 Doutorado em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS, do Programa de Pós-Graduação em
1288 CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS. **Parecer da CPG Favorável ao Reconhecimento.**
1289 **HOMOLOGADO. PARECER N° 66/2011.**

1290
1291 - **Processo nº 23112.004071/2010-15** - Solicitação de reconhecimento do diploma de **George**
1292 **Luis Donati**, obtido na WAKE FOREST UNIVERSITY, ESTADOS UNIDOS, em 2010, como
1293 equivalente ao de Doutor em QUÍMICA, do Programa de Pós-Graduação em QUÍMICA. **Parecer**
1294 **da CPG Favorável ao Reconhecimento. HOMOLOGADO. PARECER N° 67/2011**

1295
1296
1297 **4.11. RELATÓRIOS DE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO**

1298
1299 **Carla Regina Silva**, ProfessorA Assistente, lotada no Departamento de Terapia
1300 Ocupacional/CCBS. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, segundas e
1301 terças-feiras, para frequentar curso de doutorado, na UFSCAR - Universidade Federal de São
1302 Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/9/2010 a 28/2/2011. Processo nº
1303 23112.004328/2009-32. **Relatório Aprovado.**

1304
1305 **Claudia Maria Moura Resende**, Psicóloga, lotada na Unidade Saúde-Escola/SE. Assunto:
1306 Relatório de atividades referente a afastamento parcial, sextas-feiras (8.30 as 18); sábado (9 as
1307 12), para frequentar curso de especialização, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos,
1308 em São Carlos, Brasil, no período de 1/8/2010 a 31/12/2010. Processo nº 23112.001934/2009-73.
1309 **Relatório Aprovado.**

1310
1311 **Daniela Salgado Gonçalves da Silva**, Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de
1312 Pesquisa/SE. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, quartas-feiras (8 as
1313 12), para frequentar disciplinas (mestrado / doutorado), na UFSCAR - Universidade Federal de
1314 São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 18/8/2010 a 15/12/2010. Processo nº
1315 23112.003217/2010-29. **Relatório Aprovado.**

1316
1317 **Deise Regina Fernandes Belisario**, Bibliotecária, lotada na Biblioteca Comunitária/SE. Assunto:
1318 Relatório de atividades referente a afastamento parcial, sextas-feiras, para frequentar curso de
1319 mestrado, na UNIARA - Centro Universitário de Araraquara, em Araraquara, Brasil, no período de
1320 1/8/2010 a 31/12/2010. Processo nº 23112.000815/2010-04. **Relatório Aprovado.**

1321
1322 **Évellyn Aparecida Espindola**, Assistente Social, lotada no Departamento de Serviço Social/SAC.
1323 Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento parcial, quartas e quintas-feiras (meio
1324 período) e sextas-feiras (integrais), para frequentar curso de doutorado, na USP - Universidade de
1325 São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 9/8/2010 a 20/12/2010. Processo nº
1326 23112.003593/2008-50. **Relatório Aprovado.**

1327
1328 **Heitor Vinicius Mercaldi**, Engenheiro, lotado na SE/CCET. Assunto: Relatório de atividades
1329 referente a afastamento parcial, segundas-feiras das 14h às 18h e quintas-feiras das 8h às 12h,
1330 para frequentar curso de mestrado, na USP-Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no
1331 período de 9/8/2010 a 24/11/2010. Processo nº 23112.000811/2010-95. **Relatório Aprovado.**

1332
1333 **Jonathan Oliveira Barbosa**, Técnico de Laboratório, lotado na SE/CCA. Assunto: Relatório de
1334 atividades referente a afastamento parcial, quartas e sextas-feiras 13:30h às 17:30h, para
1335 frequentar curso de mestrado, na UFSCAR-São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de
1336 9/8/2010 a 17/12/2010. Processo nº 23112.003614/2010-58. **Relatório Aprovado.**

1337
1338 **Marcia Cristina dos Santos Barbosa de Oliveira**, Assistente em Administração, lotada na
1339 Secretaria de Recursos Humanos/SE. Assunto: Relatório de atividades referente a afastamento



1340 parcial, segundas-feiras (10 as 12); quintas-feiras (7 as 12) e sextas-feiras (9 as 12), para
1341 frequentar curso de mestrado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos,
1342 Brasil, no período de 16/8/2010 a 10/12/2010. Processo nº 23112.000689/2010-28. **Relatório**
1343 **Aprovado.**

1344
1345 **Rosa Maria Castilho Martins**, Enfermeira, lotada na Unidade Saúde-Escola/SE. Assunto:
1346 Relatório de atividades referente a afastamento parcial, terças-feiras (7.30 as 12.30) e sextas-
1347 feiras (14 as 17), para freqüentar curso de doutorado, na UFSCAR - Universidade Federal de São
1348 Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 20/8/2010 a 3/12/2010. Processo nº
1349 23112.001453/2009-82. **Relatório Aprovado.**

1350
1351 **Teresa Luiza Bessi Lopes**, Bibliotecaria, lotada na Biblioteca Comunitária/SE. Assunto: Relatório
1352 de atividades referente a afastamento parcial, sextas-feiras, para frequentar curso de mestrado, na
1353 UNIARA - Centro Universitário de Araraquara, em Araraquara, Brasil, no período de 1/8/2010 a
1354 31/12/2010. Processo nº 23112.000814/2010-57. **Relatório Aprovado.**

1355
1356

4.12. AFASTAMENTOS DE SERVIDORES PARA PÓS-GRADUAÇÃO

1357
1358
1359 **Adriana Maria Caram**, Professora do Ensino de 1º e 2º Grau, lotada na Unidade de Atendimento
1360 à Criança/SAC. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na
1361 UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/3/2011 a
1362 30/7/2011. Processo nº. 23112.000371/2011-28. PPG-E. **Afastamento Aprovado.**

1363
1364 **Carla Regina Silva**, Professora Assistente, lotada no Departamento de Terapia
1365 Ocupacional/CCBS. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado,
1366 na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 1/3/2011
1367 a 31/8/2011. Processo nº. 23112.004328/2009-32. PPG-E. **Afastamento Aprovado.**

1368
1369 **Claudia Maria Moura Resende**, Psicóloga, lotada na Unidade Saúde-Escola/SE. Assunto: Pedido
1370 de afastamento parcial, para frequentar curso de especialização, na UFSCAR-Universidade
1371 Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 4/2/2011 a 31/7/2011. Processo nº.
1372 23112.001934/2009-73. Especialização em Psicoterapia de Orientação Psicanalítica.
1373 **Afastamento Aprovado.**

1374
1375 **Évellyn Aparecida Espindola**, Assistente Social, lotada no Departamento de Serviço Social/SAC.
1376 Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na USP -
1377 Universidade de São Paulo, em São Carlos, Brasil, no período de 1/2/2011 a 31/7/2011. Processo
1378 nº. 23112.003593/2008-50. PPG-CIÊNCIA EM ENGENHARIA AMBIENTAL. **Afastamento**
1379 **Aprovado.**

1380
1381 **Heitor Vinicius Mercaldi**, Engenheiro, lotado na SE/CCET. Assunto: Pedido de afastamento
1382 parcial, para frequentar curso de mestrado, na USP - Universidade de São Paulo, em São Carlos,
1383 Brasil, no período de 21/2/2011 a 30/7/2011. Processo nº. 23112.000811/2010-95. PPG-
1384 ENGENHARIA ELETRICA. **Afastamento Aprovado.**

1385
1386 **Jonathan Oliveira Barbosa**, Técnico de Laboratório, lotado na SE/CCA. Assunto: Pedido de
1387 afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na UFSCAR - Universidade Federal de
1388 São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 10/1/2011 a 9/6/2011. Processo nº.
1389 23112.003614/2010-58. PPG-Q. **Afastamento Aprovado.**

1390
1391 **Marcia Cristina dos Santos Barbosa de Oliveira**, Assistente em Administração, lotada na
1392 Secretaria de Recursos Humanos/SE. Assunto: Pedido de afastamento parcial, para frequentar
1393 curso de mestrado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos, Brasil, no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Via Washington Luís km 235, Caixa Postal 676
13560-970 - São Carlos - SP
Fones: (16) 3351 8109 / 3351 8110
Fax: (16) 3361 3176
propg@power.ufscar.br / www.propg.ufscar.br



1394 período de 20/3/2011 a 8/7/2011. Processo nº. 23112.000689/2010-28. PPG-CTS. **Afastamento**
1395 **Aprovado.**

1396
1397 **Marcos Tan Endo**, Engenheiro, lotado na SE/CCET. Assunto: Pedido de afastamento parcial,
1398 para frequentar curso de mestrado, na UFSCAR - Universidade Federal de São Carlos, em São
1399 Carlos, Brasil, no período de 14/3/2011 a 28/7/2011. Processo nº. 23112.000804/2011-03. PPG-
1400 ENGENHARIA MECÂNICA. **Afastamento Aprovado.**

1401
1402 **Rosa Maria Castilho Martins**, Enfermeira, lotada na Unidade Saúde-Escola/SE. Assunto: Pedido
1403 de afastamento parcial, para frequentar curso de doutorado, na UFSCAR-Universidade Federal de
1404 São Carlos, em São Carlos, Brasil, no período de 14/2/2011 a 1/7/2011. Processo nº.
1405 23112.001453/2009-82. PPG-Educação. **Afastamento Aprovado.**

1406
1407 **Teresa Luiza Bessi Lopes**, Bibliotecária, lotada na Biblioteca Comunitária/SE. Assunto: Pedido
1408 de afastamento parcial, para frequentar curso de mestrado, na UNIARA, em Araraquara, Brasil, no
1409 período de 1/3/2011 a 30/6/2011. Processo nº. 23112.000814/2010-57. Mestrado Profissional em
1410 Engenharia de Produção. **Afastamento Aprovado.**

1411

1412

1413 **4.13. PROMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM**
1414 **FUNÇÃO DE TITULAÇÃO**

1415

1416

1417 **DOUGLAS BARRETO**, lotado no CCET/DECIV. Pedido de promoção: Professor Adjunto, em
1418 razão de título de doutor em ARQUITETURA E URBANISMO, obtido em 28/4/1999, junto à USP -
1419 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em SÃO PAULO - SP, Brasil. Processo nº
1420 23112.000689/2011-44. **PARECER N° 51/2011.**

1421

1422 **ELAINE CHRISTINE DANTAS MOISÉS**, lotada no CCBS/DMED. Pedido de promoção:
1423 Professora Adjunta, em razão de título de doutor em CIÊNCIAS MÉDICAS, obtido em 11/2/2008,
1424 junto à USP - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em RIBEIRÃO PRETO - SP, Brasil. Processo nº
1425 23112.000828/2011-52. **PARECER N° 52/2011.**

1426

1427 **MIRHELEN MENDES DE ABREU**, lotada no CCBS/DMED. Pedido de promoção: Professora
1428 Adjunta, em razão de título de Doutor em SAÚDE COLETIVA, obtido em 16/12/2010, junto à
1429 UNIFESP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, em SÃO PAULO - SP, Brasil.
1430 Processo nº 23112.000940/2011-17. **PARECER N° 53/2011.**

1431

1432 **ISAMARA ALVES CARVALHO**, lotada no CECH/DAC. Pedido de promoção: Professora Adjunta,
1433 em razão de título de doutor em EDUCAÇÃO, obtido em 20/8/2010, junto à UFSCAR -
1434 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, em SÃO CARLOS - SP, Brasil. Processo nº
1435 23112.000660/2011-29. **PARECER N° 54/2011.**

1436

1437 **Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele M.**
1438 **Camargo, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros**
1439 **presentes.**

1440